LEI Nº. 5.630, DE 02 DE JULHO DE 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 38.000,00 – SMAPA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 38.000,00** (Trinta e oito mil reais), com inclusão na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2009**, no Programa n° "0154 – Aquisição de Máquinas Equipamentos e Veículos", da ação "4385 – Convênio MAPA 24238884",** para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.01.20.606.0154.4385	332093	Indenizações e Restituições	38.000,00	1144*

(*) Recurso 1144 – Convênio Mapa

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro da conta corrente n° 006.647015-1, da agência local código n° 0505 da Caixa Econômica Federal.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de Julho de 2009.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração